



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 105, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

“Revoga Decreto nº 122/2013, que declara de utilidade Pública para fins de desapropriação um imóvel”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Revoga o Decreto nº 122/2013, que declara de utilidade pública, uma área de terras medindo 240.000 m² (duzentos e quarenta mil metros quadrados), objeto da Matrícula 6.563, da Ordem do R.G.I., da Comarca de Alto Araguaia, de propriedade do Senhor JOAQUIM SALGUEIRO FILHO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 21 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração